



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 938/2016 São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4003/2016,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do contrato de fornecimento de energia elétrica, firmado entre este Tribunal e a CEMAR, para utilização exclusiva nas instalações localizadas na Rodovia 316, s/nº, Areias, Município de Bacabal/MA, objeto do Contrato nº 15/2016, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” Titular e Substituto:

JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA JUNIOR – FISCAL
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA - SUBSTITUTO

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2016 13:23:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EF025CDCB7.CAB2300757.7E26F6B770.E36ED08C78